

LEI Nº 2.085-04/2024
Projeto de Lei nº 282-04/2024

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº. 33/2024 e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024, como segue:

Órgão: 04 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – SAF

04.122.0004.2068- Incentivo Financeiro e auxílio às empresas

3.3.3.9.0.45.000000- Subvenções econômicas(420).....R\$ 55.858,00

Total: R\$ 55.858,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01 - SMOSU

15.4520007.1002 Pavimentação vias urbanas

3.4.4.90.51.000000- Obras e instalações (524)R\$ 55.858,00

Total: R\$ 55.858,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de abril de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças